



**Decreto Nº 1838 - de 18 de Setembro de 2017**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 969, 3 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.365.0003.2.0020 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	3.500,00
2.03.01.12.365.0003.2.0020 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 3	----- R\$	5.500,00

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.05.04.10.303.0012.2.0056 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	2.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.000,00

<b>Total Geral</b>	----- R\$	<b>7.500,00</b>
--------------------	-----------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.17.512.0020.1.0016 - 4.4.90.51.00 AMPL./SUBSTITUIÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	7.500,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	7.500,00

<b>Total Geral</b>	----- R\$	<b>7.500,00</b>
--------------------	-----------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 18 de Setembro de 2017

*Emerson Damiano Duque*  
 EMERSON DAMIÃO DUQUE  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura  
por afixação na data de hoje, em conformidade  
com a legislação vigente.

Chácara, 18 / 09 / 17

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe de Gabinete/PMC